DECRETO NÚMERO 8292 DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331 de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **KALINI VITORIA DA SILVA RODRIGUES**, R.G. nº 39.529.645-6 – SSP/SP e CPF. nº 374.854.228-39 para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir 25 de setembro de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 4 de outubro de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

JOÃO FERNANDES MAZIERO JUNIOR
Diretor Presidente da
Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/dcb